



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Encarregado de Turma ao servidor DENIS MARCELO AVELAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006, Anexo V;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor DENIS MARCELO AVELAR, E-2139, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma, para exercer a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços durante a pandemia do Coronavírus.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 01 de abril de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé